



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos administrativos (avisos de licitação, homologações e extratos de contratos) em jornal de grande circulação, visando atender às necessidades deste Órgão.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar a adequada publicidade dos atos administrativos deste órgão, especialmente aqueles relacionados aos processos licitatórios e contratações públicas, em observância aos princípios da publicidade e transparência, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A estimativa do quantitativo foi elaborada com base no histórico de demandas do exercício de 2025, no qual foram realizados 22 (vinte e dois) pregões eletrônicos. Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ao longo do exercício seguinte e prevenir eventuais variações na demanda, adotou-se, por critério de prudência administrativa, o arredondamento para 25 (vinte e cinco) processos licitatórios.

2.3. Para cada processo, estimou-se a realização de 02 (duas) publicações de aviso de licitação, 01 (uma) publicação de aviso de homologação e 01 (uma) publicação de extrato de contrato, totalizando 04 (quatro) publicações por procedimento.

2.4. Adotou-se, ainda, como parâmetro técnico de dimensionamento, a média de 10 cm/coluna para avisos de licitação e 6 cm/coluna para avisos de homologação e extratos de contrato.

2.5. Dessa forma, o quantitativo estimado mostra-se compatível com a demanda institucional, contemplando margem de segurança para atendimento de eventuais acréscimos, sem comprometer a economicidade e a adequada execução do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

3.1. As publicações deverão ocorrer em jornal de grande circulação, com periodicidade regular e comprovada.

3.2. A solução compreende a diagramação, revisão ortográfica e veiculação dos textos encaminhados pela Administração em páginas de publicidade legal.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE DE MEDIDA
1	Publicação de Aviso de Licitação Prestação de serviço de publicação de avisos de licitação em jornal de circulação regional, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de medida: centímetro por coluna (cm/coluna). Quantidade estimada: 500 cm/coluna. Parâmetro de dimensionamento: média de 10 cm/coluna por publicação.	500 cm/coluna
2	Publicação de Aviso de Homologação Prestação de serviço de publicação de avisos de homologação de processos licitatórios em jornal de circulação regional. Unidade de medida: centímetro por coluna (cm/coluna). Quantidade estimada: 150 cm/coluna. Parâmetro de dimensionamento: média de 6 cm/coluna por publicação.	150 cm/coluna
2	Publicação de Extrato de Contrato Prestação de serviço de publicação de extratos de contratos administrativos em jornal de circulação regional, conforme disposições legais aplicáveis. Unidade de medida: centímetro por coluna (cm/coluna). Quantidade estimada: 150 cm/coluna. Parâmetro de dimensionamento: média de 6 cm/coluna por publicação.	150 cm/coluna

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O valor estimado é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
- 5.2. O critério de julgamento será o menor preço, com base no valor unitário por centímetro/coluna (cm/col).

6. MODELO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 6.1. Regime de Execução: Prestação de serviços de forma indireta, executada sob demanda (preço unitário).
- 6.2. Procedimento: O envio dos textos será formalizado via e-mail. A contratada deve apresentar a prova gráfica para aprovação antes da publicação definitiva.
- 6.3. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passível de prorrogação conforme Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. Seleção via processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

8. REQUISITOS DA CONTRATADA E HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação e Regularidade: A empresa deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, mediante a apresentação dos seguintes documentos e certidões válidas:

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais (conforme o domicílio da sede da empresa);

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2. Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação, mediante:

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Prova de circulação regular e registro do jornal (impresso ou digital, conforme o caso).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

São obrigações da Contratante:

9.1.1. Fornecer os atos administrativos para publicação em formato editável e com a antecedência necessária.

9.1.2. Exercer a fiscalização e a gestão do contrato por meio de servidor formalmente designado.

9.1.3. Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. Garantir a veiculação fiel dos textos encaminhados, observando rigorosamente as datas e as especificações técnicas solicitadas.

9.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.2.3. Fornecer os comprovantes de circulação (clipping) juntamente com a fatura mensal para fins de liquidação e pagamento.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato será acompanhado por fiscal designado, que atestará as publicações mediante conferência do clipping e da área efetivamente utilizada.

11. PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, desde que a Nota Fiscal esteja regular e o recebimento tenha sido atestado pela CONTRATANTE.

11.2. Para fins de pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, as certidões negativas Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas.

11.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta indicada pela CONTRATADA.

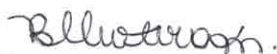
11.4. Caso a Nota Fiscal ou a documentação apresentada contenha erros, inconsistências ou pendências, o prazo de pagamento ficará suspenso até a devida correção pela CONTRATADA, retomando-se a contagem somente após sua regularização.

11.5. Eventual reajuste seguirá o índice IPC-FIPE, após o interregno de um ano, contado da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a empresa às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade).

Cruzeiro, 01 de abril de 2025.



Bianca Oliveira Miguel Rosa da Silva

Departamento de Licitações de Contratos

